



Número: **0800074-70.2020.8.15.0731**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Cabedelo**

Última distribuição : **07/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA JOSE DE ALMEIDA MALHEIRO (AUTOR)		Marcos Vinícius Almeida dos Santos (ADVOGADO) Francisco Israel Cardoso da Silva (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49550 618	05/10/2021 19:56	Petição	Petição
49550 619	05/10/2021 19:56	2709402_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
49550 620	05/10/2021 19:56	2709402_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 073.8.21.04393/01
			Data de emissão: 16/09/2021
Nº do Processo: 0800074-70.2020.815.0731	Comarca: Cabedelo	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2021
Número da 073.2021.604393 Tipo da Custas Finais			UFR vigente: R\$ 56,40
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 56,40 - Taxa Judiciária: R\$ 28,20 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente MARIA JOSE DE ALMEIDA MALHEIRO Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 1.968,43			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 170,58
866800000006 859809283186 520210930076 382104393014 			Desconto total: R\$ 84,60
			Valor final: R\$ 85,98

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 073.8.21.04393/01
			Data de emissão: 16/09/2021
Nº do Processo: 0800074-70.2020.815.0731	Comarca: Cabedelo	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2021
Número da 073.2021.604393 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 56,40
Promovente MARIA JOSE DE ALMEIDA MALHEIRO Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Valor da causa: R\$ 1.968,43			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 56,40 - Taxa Judiciária: R\$ 28,20 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 170,58
			Desconto total: R\$ 84,60
			Valor final: R\$ 85,98

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 073.8.21.04393/01
			Data de emissão: 16/09/2021
Nº do Processo: 0800074-70.2020.815.0731	Comarca: Cabedelo	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2021
Número da 073.2021.604393 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 56,40
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 56,40 - Taxa Judiciária: R\$ 28,20 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente MARIA JOSE DE ALMEIDA MALHEIRO Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 1.968,43			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 170,58
866800000006 859809283186 520210930076 382104393014 			Desconto total: R\$ 84,60
			Valor final: R\$ 85,98



Nº DA PARCELA		Nº DA CONTA JUDICIAL 0	
DATA DO DEPÓSITO 22/09/2021		AGÊNCIA (PREF / DV) 0	
TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL			
Nº DA GUIA 0732021604393		Nº DO PROCESSO 08000747020208150731	
UF/COMARCA PB		DEPOSITANTE RÉU	
VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 85,98			
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARIA JOSE DE ALMEIDA MALHEIRO		CPF / CNPJ 72708662449	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA A36FF92114D7E928			
CÓDIGO DE BARRAS 86680000000 6 85980928318 6 52021093007 6 38210439301 4			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO/PB

Processo n.º 08000747020208150731

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA JOSE DE ALMEIDA MALHEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CABEDELO, 1 de outubro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

